



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de Toledo;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria de Saúde, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.

Considerando, enfim, o disposto na Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Decreto nº 849/2020, que definiu, no âmbito do Município de Toledo, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **09/03/2021 a 17/03/2021**, conforme cronograma, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e da Lei nº 1821/99, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho da seguinte função e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Médico T6 I – Clínico Geral - PSS</b>	<b>01</b>	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
<b>Jornada de trabalho:</b> 30 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 14.877,89		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Médico T4 I – Clínico Geral - PSS</b>	<b>01</b>	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
<b>Jornada de trabalho:</b> 20 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 9.918,59		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Médico T4 I – Pediatra - PSS</b>	<b>01</b>	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
<b>Jornada de trabalho:</b> 20 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 9.918,59		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Farmacêutico I - PSS</b>	<b>01</b>	Superior completo em Farmácia e Registro Ativo no respectivo Conselho de Classe
<b>Jornada de trabalho:</b> 40 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 3.557,05		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Realizar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Desenvolver ações de fiscalização e de orientação aos estabelecimentos de interesse à saúde inerentes às atividades de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde, de produtos de interesse à saúde, higiene, alimentos e saneamento		

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Motorista I - PSS</b>	<b>01</b>	Ensino Fundamental completo e CNH Categoria “C” ou “D”
<b>Jornada de trabalho:</b> 40 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 1.448,90		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Dirigir veículos do poder público municipal, transportando pessoas, materiais e cargas; promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento de combustível, água, bateria, etc.		

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no sítio eletrônico [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br), na Secretaria de Recursos Humanos e no setor de protocolo do Município de Toledo, e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h.

1.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.3 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. Para tanto, no ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do seu procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.4 As inscrições serão aceitas no período de **09/03/2021 a 17/03/2021**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h.

1.5 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.6 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no item 2.5, e protocolizado no período de **09/03/2021 a 17/03/2021**, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h 40min e das 13h30min às 17h.

1.7 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.9 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.10 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Comprovante de Inscrição definitivo e a Ficha de Pontuação, que deve **ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos**, e entregue no período de **09/03/2021 a 17/03/2021**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h.

1.11 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.12 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do período e local estipulado.

1.13 O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 265/2003, sendo mantida, no caso de mais de uma inscrição, a última registrada.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

---

**1.14** Tendo em vista que o presente processo seletivo tem por objetivo a contratação temporária de profissionais a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município, como o atendimento direto e indireto ao público, e, por conseguinte, pessoas que possam estar contaminadas, suspeitas ou confirmadas, pelo COVID-19, é vedada a participação e/ou contratação de candidatos que se enquadrem nos seguintes grupos:

**I** – acima de 60 anos de idade;

**II** – gestantes;

**III** – doença respiratória crônica: asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave), doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC, bronquiectasia, fibrose cística, doenças intersticiais do pulmão, displasia broncopulmonar, hipertensão arterial pulmonar;

**IV** - doença cardíaca crônica: doença cardíaca congênita, hipertensão arterial sistêmica com comorbidade, Síndrome de Marfan, fibrilação atrial crônica, doença cardíaca isquêmica e insuficiência cardíaca;

**V** - doença renal crônica: doença renal nos estágios 3, 4 e 5, síndrome nefrótica e paciente em diálise;

**VI** - doença hepática crônica: atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose;

**VII** - doença neurológica crônica: condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica, devendo ser consideradas as necessidades clínicas individuais dos pacientes, incluindo acidente vascular cerebral, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular e deficiência neurológica grave;

**VIII** - diabetes: diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos;

**IX** - imunossupressão: imunodeficiência congênita ou adquirida e imunossupressão por doenças ou medicamentos;

**X** - obesos: obesidade grau III;

**XI** - transplantados: órgãos sólidos e medula óssea;

## **2. DA SELEÇÃO:**

**2.1** A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

**2.1.1 Prova de Títulos e Avaliação curricular:** os candidatos à função de **Médico T6 I - Clínico Geral – PSS, Médico T4 I - Clínico Geral – PSS, Médico T4 I - Pediatra – PSS, Farmacêutico I – PSS** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado (Diploma ou certificado de conclusão de curso e histórico escolar)

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Quantidade	Pontos	Total de Pontos
Diploma ou Certificado de Conclusão de 2ª Graduação na área da Saúde	1	08	08
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área da Saúde (Se este não for pré-requisito)	1	08	08
Mestrado – Área da Saúde	1	10	10
Doutorado – Área da Saúde	1	14	14
<b>Total</b>			<b>40</b>

**2.1.1.1 Experiência Profissional:** os candidatos à função de **Médico T6 I - Clínico Geral – PSS, Médico T4 I - Clínico Geral – PSS, Médico T4 I - Pediatra – PSS, Farmacêutico I – PSS** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a cada 06 meses de atuação)	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência comprovada em pontos de atenção básica a saúde.	01 ponto por semestre de Atuação (Máximo 10 anos)	20
Experiência Comprovada na área de Atenção à Urgência e à Emergência;	02 pontos por semestre de Atuação (Máximo 10 anos)	40
<b>Total</b>		<b>60</b>

**2.1.2 Prova de Títulos e Avaliação curricular:** os candidatos à função de **Motorista I - PSS** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado

FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Diploma ou certificado de conclusão de curso com histórico)	Quantidade	Pontos	Total de Pontos
Ensino Médio	1	5	5
Curso Técnico na área da Saúde	1	5	5
Graduação - em qualquer área	1	5	5
Especialização em nível de pós-graduação – em qualquer área	1	5	5
Curso de Socorrista	1	10	10
Curso extracurricular de direção de veículo coletivo e/ou veículo de emergência	1	10	10
<b>Total</b>			<b>40</b>

**2.1.2.1 Experiência Profissional:** os candidatos à função de **Motorista I – PSS** receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a cada 06 meses de atuação)	Pontos	Máximo de Pontos
---	--------	------------------



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Experiência Comprovada na função de motorista profissional;	01 ponto por semestre de Atuação (Máximo 10 anos)	20
Experiência Comprovada na função de motorista de veículo de transporte coletivo e/ou veículo de emergência;	02 pontos por semestre de Atuação (Máximo 10 anos)	40
<b>Total</b>		<b>60</b>

**2.2** A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área de saúde e recursos humanos;

**2.3** Para comprovação do currículo o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado com o Comprovante de Inscrição e a Ficha de Pontuação, devidamente colado, contendo **cópia legível** da documentação prevista no item 2.5, conforme data divulgada no cronograma.

**2.4** A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **09/03/2021 a 17/03/2021**, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h, devendo **todos** os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

**2.5** Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope;
- b) Cópia legível do RG ou Cópia de Documento Oficial com Foto;
- c) Cópia legível do CPF ou de CNH (Para o cargo de Motorista é obrigatório anexar cópia da CNH categoria “C” ou “D”);
- d) Cópia legível do Diploma (frente e verso) ou, em caso de ausência do Diploma, Certificado de conclusão de curso com Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado);

**2.5.1** Para os cargos em que é possível apresentar a experiência profissional, deverá anexar também:

- a) Cópia legível da folha de identificação da carteira de trabalho;
- b) Cópia legível dos contratos de trabalhos na área de saúde.
- c) Declaração emitida pelo ente empregador, constando as datas de início e fim de contrato e informação de forma idônea da realização de trabalho em pontos de atenção à saúde, bem como especificar o trabalho na área de urgência e emergência.

**2.6** A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

**2.6.1** Não será aceita documentação incompleta, **em nenhuma hipótese**.

**2.6.2** Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

---

### **3 DA CLASSIFICAÇÃO:**

**3.1** A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

**3.1.1** A nota obtida (informada) pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada (alterada) quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

**3.1.2** A classificação final do candidato dar-se-á a partir da soma da pontuação obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular e da pontuação obtida na Experiência Profissional e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

**3.1.3** Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

**3.1.4** Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

**3.2** Será eliminado o candidato que:

- a) Fizer a inscrição de forma indevida;
- b) Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
- c) Não entregar, via protocolo, envelope lacrado com Comprovante de Inscrição, Ficha de Pontuação e a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular no prazo estipulado neste edital;
- d) Apresentar cópias ilegíveis;
- e) Apresentar documentação incompleta.

### **4 DOS RECURSOS:**

**4.1** Caberá recurso quanto à:

- a) Divulgação do Resultado das Inscrições;
- b) Divulgação do Resultado Preliminar;
- c) Pontuação obtida na Prova de Títulos – Análise Curricular;
- d) Pontuação obtida na Experiência Profissional.

**4.1.2** Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento próprio, Anexo IV, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m as 17h.

**4.1.3** O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias a contar da publicação, conforme cronograma.

**4.1.4** Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

---

**4.1.5** Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

**4.1.6** Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.

**4.1.7** O resultado dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município e divulgados no sítio oficial do Município de Toledo na Internet ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)) na página “Concursos”.

### **5. DAS CONTRATAÇÕES:**

**5.1** O Candidato que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á pela Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações.

**5.2** As contratações serão realizadas, respeitando a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação, por tempo determinado, podendo ser até **09/03/2022**, para atuar nas unidades de saúde do município.

**5.3** São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) Ter idade mínima de dezoito anos;
- c) Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) Apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais;

**5.4** Publicada a convocação dos aprovados junto do Órgão Oficial Eletrônico do Município, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar interesse em assumir a vaga, bem como para comprovar os requisitos previstos em edital, sob pena de perda da vaga.

**5.5** A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação.

**5.6** O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.

**5.5** Aplica-se, também, às contratações a serem efetivadas em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado o disposto no inciso IX e em suas alíneas do **caput** do artigo 128 da Lei Orgânica do Município.

**5.6** O candidato que atender aos requisitos exigidos para iniciar o exercício temporário da função pretendida, deverá ter disponibilidade imediata para início dos trabalhos ajustados, de acordo com as



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

necessidades da administração pública, sob pena de perda da vaga e chamamento do candidato alocado à posição classificatória subsequente, sem direito ao benefício do final de lista.

**5.7** O candidato que atender aos requisitos exigidos para iniciar o exercício temporário da função pretendida, deverá ajustar previamente com a chefia imediata a data de início e escala de trabalho, assim como ter celebrado, por escrito, instrumento contratual confeccionado pela Secretaria de Recursos Humanos.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1** As atribuições pertinentes às funções de Médico T6 I - Clínico Geral – PSS, Médico T4 I - Clínico Geral – PSS, Médico T4 I - Pediatra – PSS, Farmacêutico I – PSS e Motorista I - PSS estão contidas no Anexo I do presente edital.

**6.2** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia **09/03/2022**, não sendo prorrogável.

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Recursos Humanos, pela Secretaria de Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.846 de 02/03/2021**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES POR CARGO

<b>MÉDICO T6 I - CLÍNICO GERAL - PSS</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; supervisionar, desenvolver e/ou executar, sob supervisão, programas de saúde pública.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios, quer seja por meio físico ou eletrônico, e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;</li><li>- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;</li><li>- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;</li><li>- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;</li><li>- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;</li><li>- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;</li><li>- Realizar plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;</li><li>- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;</li><li>- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;</li><li>- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;</li><li>- Realizar atividade de matriciamento e educação continuada junto às equipes de atenção primária;</li><li>- Realizar o acompanhamento da gestante;</li><li>- Desempenhar outras atividades correlatas.</li></ul>
<b>MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL - PSS</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; supervisionar, desenvolver e/ou executar, sob supervisão, programas de saúde pública.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Descrição detalhada das tarefas

- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios, quer seja por meio físico ou eletrônico, e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- Realizar plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- Realizar atividade de matriciamento e educação continuada junto às equipes de atenção primária;
- Realizar o acompanhamento da gestante;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### MÉDICO T4 I - PEDIATRA - PSS

#### Descrição sumária das tarefas

Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; supervisionar, desenvolver e/ou executar, sob supervisão, programas de saúde pública.

#### Descrição detalhada das tarefas

- Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios, quer seja por meio físico ou eletrônico, e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- Realizar plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- Realizar atividade de matriciamento e educação continuada junto às equipes de atenção primária;
- Realizar o acompanhamento da gestante;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### FARMACÊUTICO I – PSS

#### Descrição sumária das tarefas

Realizar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Desenvolver ações de fiscalização e de orientação aos estabelecimentos de interesse à saúde inerentes às atividades de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde, de produtos de interesse à saúde, higiene, alimentos e saneamento.

#### Descrição detalhada das tarefas

- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, com total autonomia técnico-científica, respeitando os princípios éticos que norteiam a profissão;
- Gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos;
- Participar do processo de implantação do serviço de fitoterapia;
- Responder técnica e legalmente pela manipulação de fitoterápicos;
- Organizar e estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico e a farmácia do Município, de acordo com as normas vigentes;
- Participar da elaboração da Política de Saúde e de Assistência Farmacêutica do Município;
- Realizar consulta e prescrição farmacêutica;
- Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação;
- Coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres;
- Coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário;
  - Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município;
  - Participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades relacionadas às ações de saúde e a programas municipais;
  - Planejar ações e desenvolver educação permanente;
  - Realizar visita domiciliar, programas de ações de saúde intersetoriais e reuniões com a comunidade;
  - Analisar custos relacionados aos medicamentos, promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis;
  - Promover, no seu âmbito de atuação, o uso racional de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico;
  - Identificar a necessidade e promover a educação permanente dos profissionais da saúde;
  - Promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade;
  - Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação;
  - Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e nas de investigações epidemiológica e sanitária;
  - Divulgar as atividades de farmacovigilância aos profissionais de saúde, notificando os órgãos competentes dos desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos.
  - Participar de comissão municipal de controle de infecção em serviços de saúde;
  - Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e a outros profissionais acerca dos medicamentos e demais assuntos pertinentes à Assistência Farmacêutica;
  - Organizar e estruturar a farmácia hospitalar, de acordo com as normas vigentes;
  - Responder técnica e legalmente pela farmácia hospitalar, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, tais como: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, manipulação e dispensação de insumos farmacêuticos;
  - Realizar e/ou supervisionar o preparo de soluções de nutrição enteral e parenteral;
  - Realizar e/ou supervisionar o preparo de soluções quimioterápicas;
  - Participar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;
  - Participar no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações nas áreas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância Sanitária;
  - Desenvolver ações de fiscalização e de orientação aos estabelecimentos de interesse à saúde inerentes às atividades de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde, de produtos de interesse à saúde, higiene, alimentos e saneamento;
  - Aplicar auto de infração, instruir, julgar e dar ciência de processo administrativo sanitário a estabelecimentos autuados por infringir os dispositivos da legislação sanitária vigente;
  - Emitir parecer técnico sobre questões da legislação sanitária em vigor;
  - Responder a denúncias, solicitações e questionamentos da Promotoria, dos órgãos de classe, dos Conselhos de Saúde e dos usuários concernentes às atividades de vigilância em saúde, sempre que necessário;
  - Participar das ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- Participar da coleta e da análise de dados na geração da informação para tomada de decisão;
- Identificar, estabelecer, implantar e monitorar procedimentos de operações que estejam associadas com aspectos do meio ambiente;
- Auxiliar na análise dos projetos arquitetônicos de estabelecimentos de interesse na saúde, cooperando com engenheiro ou arquiteto;
- Programar, executar, acompanhar e avaliar as atividades laboratoriais em análises clínicas e toxicológicas;
- Responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, toxicológica e na realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;
- Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados;
- Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, o acondicionamento e o envio de amostras para análise laboratorial;
- Prestar consultoria e assessoria às atividades de investigação em vigilância sanitária, epidemiológica e farmacológica;
- Programar, executar, acompanhar e avaliar, respondendo tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais na área de hemoterapia (exames sorológicos, imunológicos, imunohematológicos, exames pré-transfusionais de doadores e receptores de sangue, processamento, armazenamento, liberação e transporte de hemocomponentes);
- Realizar análises para o controle de qualidade da água para consumo humano;
- Programar, executar, acompanhar e avaliar as atividades laboratoriais em análises bromatológicas;
- Responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais bromatológicas, e na realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico-química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;
- Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados;
- Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta o acondicionamento e o envio de amostras para análise laboratorial;
- Ser responsável por todo o processo de manipulação magistral e pela garantia da qualidade;
- Manipular e dispensar medicamentos de acordo com a prescrição médica;
- Avaliar a infraestrutura da farmácia, promovendo os ajustes necessários à adequação de instalações, equipamentos, utensílios e serviços, de acordo com a legislação vigente;
- Desempenhar outras funções correlatas.

### MOTORISTA I - PSS

#### Descrição sumária das tarefas

Dirigir veículos do poder público municipal, transportando pessoas, materiais e cargas; promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento de combustível, água, bateria, etc

#### Descrição detalhada das tarefas

- Dirigir veículos do poder público municipal, transportando pessoas, materiais em geral, observando as normas do Código Nacional de Trânsito;
- Realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, lançando os registros em ficha própria como



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- horários, quilometragem, percurso realizado e outras informações, para fins de controle;
- Verificar as condições de funcionamento do veículo com relação a combustível, água, bateria, pneus, etc, solicitando as providências necessárias para o seu perfeito funcionamento;
  - Realizar a troca de pneus, quando necessário, utilizando ferramentas próprias, e providenciando os consertos respectivos;
  - Lavar e realizar o polimento do veículo sob sua responsabilidade;
  - Orientar e auxiliar os ajudantes que o acompanham no carregamento e descarregamento de materiais;
  - Realizar pequenos reparos de emergência, quando necessário, como troca de lâmpadas e fusíveis, regulagem simples de motor, etc;
  - Elaborar, periodicamente, mapa demonstrativo de utilização do veículo, especificando em formulário próprio a quilometragem rodada, serviços executados e outros dados necessários;
  - Desempenhar outras atividades correlatas.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO II

#### QUADRO DE VAGAS

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Médico T6 I – Clínico Geral - PSS</b>	<b>01</b>	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
<b>Jornada de trabalho:</b> 30 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 14.877,89		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Médico T4 I – Clínico Geral - PSS</b>	<b>03</b>	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
<b>Jornada de trabalho:</b> 20 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 9.918,59		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Médico T4 I – Pediatra - PSS</b>	<b>01</b>	Ensino Superior completo em Medicina com CRM Ativo
<b>Jornada de trabalho:</b> 20 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 9.918,59		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médicas-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.		

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Farmacêutico I - PSS</b>	<b>01</b>	Superior completo em Farmácia e Registro Ativo no respectivo Conselho de Classe
<b>Jornada de trabalho:</b> 40 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 3.557,05		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.

**Atividades:** Realizar tarefas específicas de dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Desenvolver ações de fiscalização e de orientação aos estabelecimentos de interesse à saúde inerentes às atividades de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde, de produtos de interesse à saúde, higiene, alimentos e saneamento

Função	Vagas	Escolaridade
<b>Motorista I - PSS</b>	<b>01</b>	Ensino Fundamental completo e CNH Categoria "C" ou "D"
<b>Jornada de trabalho:</b> 40 horas semanais		
<b>Remuneração:</b> R\$ 1.448,90		
<b>Local de atuação:</b> Na Secretaria da Saúde, em seus diversos departamentos e locais de trabalho, na sede e no interior do Município de Toledo, para suprir licenças e/ou afastamentos legais de servidores efetivos.		
<b>Atividades:</b> Dirigir veículos do poder público municipal, transportando pessoas, materiais e cargas; promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento de combustível, água, bateria, etc.		



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO III

#### TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PSS 01/2021

Formação Acadêmica		Pontuação Obtida *(para uso exclusivo da Comissão)
Graduação 1		
Graduação 2		
Especialização 1		
Especialização 2		
Mestrado 1		
Doutorado 1		
Experiência Profissional (Pontos de Atenção à Saúde)		
Experiência Profissional (Urgência e Emergência)		
<b>TOTAL GERAL*</b>		

(marque com "x" a formação escolar ou acadêmica cumprida)

\*(para uso exclusivo da Comissão)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PSS Nº 01/2021

À Comissão Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021  
Prefeitura Municipal de Toledo

Inscrição:					
Nome Completo:					
CPF:					
RG:					
Endereço:					
Numero:		Bairro:			
Cidade:		Estado:		CEP:	
Tel. Fixo:			Tel. Celular:		
Email:					

### TIPO DE RECURSO

Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.
--

Toledo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO V

#### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

DATA		
01/03/2021	Autorização e justificativa	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a>
01/03/2021	Divulgação da Comissão do PSS	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a>
02/03/2021	Publicação e Divulgação do Edital	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a>
09/03/2021 a 17/03/2021	Período de Inscrições - entrega de envelope lacrado contendo a comprovação de Títulos/escolaridade.	Entrega no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h
23/03/2021	Publicação da Homologação das Inscrições	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a>
23/03/2021	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a>
23 e 24/03/2021	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h 40m e das 13h30m às 17h Setor de Protocolo da Prefeitura
29/03/2021	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos - Avaliação curricular	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a>
29/03/2021	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio: <a href="http://www.toledo.pr.gov.br">www.toledo.pr.gov.br</a>

**Cronograma sujeito a alterações**



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ANEXO VI

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PSS 01/2021

<input type="checkbox"/> Médico T6 I - Clínico Geral I – PSS		<input type="checkbox"/> Farmacêutico I – PSS	
<input type="checkbox"/> Médico T4 I - Clínico Geral – PSS		<input type="checkbox"/> Motorista I – PSS	
<input type="checkbox"/> Médico T4 I - Pediatra – PSS			
Nome Completo:			
CPF:		Sexo:	
RG:		UF:	
Data Nascimento:			
Endereço:			
Numero:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
		CEP:	
Tel. Fixo:		Tel. Celular:	
Tel. Recado:			
Email:			

Formação Acadêmica	Pontuação Obtida *(para uso exclusivo da Comissão)
Graduação	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Experiência Profissional (Pontos de Atenção à Saúde)	
Experiência Profissional (Urgência e Emergência)	
<b>TOTAL GERAL*</b>	

(marque com "x" a formação escolar ou acadêmica cumprida e/ou a quantidade de semestres de experiência profissional)  
\*(para uso exclusivo da Comissão)

**ATENÇÃO** Preencher somente os campos com a cor branca.

Toledo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura Candidato